



# Câmara Municipal de São Pedro

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Às vinte horas e seis minutos do dia três de outubro de dois mil e vinte dois, nesta cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, no edifício onde funciona o Poder Legislativo, na sala Pedro Bertochi destinada às sessões, realizou-se a **DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Oliveira. Ocupando a primeira secretaria o vereador Adilson de Jesus, ocupando a segunda secretaria a vereadora Alessandra Pisco. Contando com a Presença dos vereadores: Adriano Vitor de Oliveira, Albino Antunes, Antonio Toledo, Cleuza Maria de Souza Barros, Elias Candeias, José Roberto de Moura, Luciano Mazzone, Luiz Fernando Gomes Altos e Ondina Daniel. Com o número legal de vereadores e sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou a vereadora Cleuza Barros para que lesse um trecho da Bíblia. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 28/09/2022, em seguida colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente anunciou a sessão onde constou no Expediente para leitura, 03 Projetos de Lei e 07 indicações e na Ordem do dia para deliberação 05 projetos de lei e 02 moções. Em ato contínuo solicitou aos secretários a leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 100/2022 – Thiago Silva** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro para o exercício de 2023 e dá outras providências correlatas. **Projeto de Lei nº 101/2022 – José Roberto-Dudu, Alessandra Pisco, Adilson de Jesus** – Dispõe sobre a denominação da Coordenadoria de Esporte e Lazer de São Pedro e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 102/2022 – Thiago Silva** – Autoriza nova compatibilização do Plano Plurianual do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, especificamente no exercício de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - 2023, em seus projetos, atividades, operações especiais, reserva de contingência, programas e metas fiscais que especifica, altera a redação da Lei nº 4.345, de 10 de agosto de 2022, que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro (LDO), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências". **Indicação nº 219/2022 – José Roberto-Dudu, Alessandra Pisco** – Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de colocar areia nas duas caixas de areia existentes no parque da EMEB Professora Adriana Daniel. **Indicação nº 220/2022 – José Roberto-Dudu, Alessandra Pisco** – Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de realizar a manutenção dos brinquedos existentes no parque da EMEB Professora Adriana Daniel. **Indicação nº 221/2022 – José Roberto-Dudu, Alessandra Pisco** – Indico ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de realizar a manutenção e substituição da iluminação na Academia ao Ar Livre "Sergio Miguel Fischi", na Praça do Bairro Jardim Holiday, neste Município. **Indicação nº 222/2022 – José Roberto-Dudu, Alessandra Pisco** – Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de realizar reparos e manutenção na cobertura existente na entrada da Secretaria de Saúde, neste Município. **Indicação nº 223/2022 – Du Sorocaba** – Indico ao Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de instalação de placas indicativas de travessia de animais silvestres na Estrada Vicinal Bráulio Bernardes, no Bairro Limoeiro São Pedro/SP. **Indicação nº 224/2022 – Du Sorocaba** – Indico ao Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação de redutor de velocidade (tipo lombada) e sinalização de velocidade na Estrada Vicinal Bráulio Bernardes, no Bairro Limoeiro entre os postes 92/92 A. **Indicação nº 225/2022 – Ondina Daniel** – Indica ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a limpeza e instalação de uma lixeira pública de grande porte, no cruzamento que desce do Dorigon, Bairro dos Ritas,




# Câmara Municipal de São Pedro

neste município. O Senhor Presidente informou que os projetos serão encaminhados para as comissões competentes para parecer e as indicações serão enviadas a quem de direito e solicitou autorização do plenário para passar para a ordem do dia sem o intervalo regimental. Iniciando a Ordem do Dia o senhor Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente aos **Projetos de Lei nº 089, 090, 091, 093 e 096/2022**, tendo recebido parecer favorável, colocou em primeira discussão o projeto, em seguida colocou em primeira votação, sendo os mesmos aprovados unanimidade. Solicitou aos secretários que fizessem a leitura das **Moções de Pesar nº 042 e 043/2022** – Moção de Pesar à Família Bilia, pelo falecimento do Sr. Luiz Antonio Bilia, ocorrido em 13 de setembro de 2022 e Moção de Pesar à Família Andrade, pelo falecimento do Sr. Lincoln de Andrade, ocorrido em 23 de setembro de 2022, colocando em discussão e votação em bloco e sendo aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo foi aberta a palavra para explicação pessoal onde não houve manifestações. Nada mais havendo a ser tratado, às vinte horas e trinta e dois minutos, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, para ficar constado, lavrou-se esta. Sala de Sessões, aos três de outubro de 2022. Todos os pronunciamentos realizados estão gravados em arquivo digital mp4 full hd.

  
PRESIDENTE: Carlos Eduardo Oliveira

  
SECRETÁRIO: Adilson de Jesus

<b>APROVADO</b> em <u>única</u> votação
por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões. <u>17/10/22</u>
 1º Secretário

Sra. EDUARDO SPERANZA MODESTO

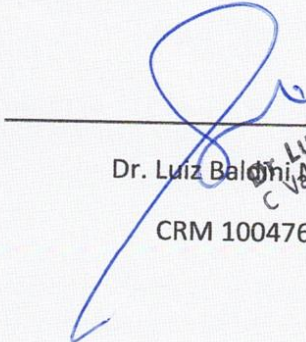
- Residência Médica em Cirurgia Geral
- Cirurgia Vasculuar e Endovascular pela UNICAMP
- Título de Especialista em Cirurgia Vasculuar (SBACV)
- Certificado em Área de atuação em Angiorradiologia e  
• Cirurgia Endovascular pela SBACV
- Mestrado em gestão e saúde pública UNICAMP

CRM: 100476

ATESTADO

Atesto que deverá permanecer em repouso EM  
03.10.2022

CID I839

  
Dr. Luiz Baldini Neto  
Cirurgia Vasculuar/Endovascular  
CRM 100476